



Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, em observância ao disposto nos processos SEI nº 202200005004712, 202600005012455 e 202400047000081, ao Acórdão nº 3450/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e à orientação constante no Despacho nº 78/2026/SEAD/GPA, da Procuradoria Setorial da PGE, torna pública a presente retificação do resultado e classificação pós-recurso publicado e homologado no D.O. nº 24.187, de 20 de dezembro de 2023, do concurso público para o cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, regido pelo Edital nº 06/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam incluídos no resultado final do concurso público para o cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, na condição de habilitados para compor o cadastro de reserva, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no curso de formação profissional e anteriormente excluídos do resultado final homologado do certame, cujos dados estão apresentados na seguinte ordem: nome, número de inscrição, nota final, nota do curso de formação profissional, nota na prova objetiva, nota na prova discursiva, data de nascimento, classificação na ampla concorrência e situação.

Parágrafo único. A presente alteração decorre do cumprimento do Acórdão nº 3450/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que determinou a adoção de providências para assegurar que os candidatos aprovados no curso de formação profissional, ainda que não classificados dentro do número de vagas ou do cadastro de reserva inicialmente previsto, sejam considerados habilitados para composição do cadastro de reserva, nos termos do art. 11 da Lei estadual nº 19.587/2017 e do item 22.2 do Edital nº 06/2022.

Art. 2º A inclusão dos candidatos no cadastro de reserva não altera o quantitativo de vagas originalmente previsto no subitem 2.1 do Edital nº 06/2022, nem o prazo de validade do concurso público.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de resultado final homologado e retificações posteriores.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Anexo Único

CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3ª CLASSE

Ampla Concorrência

Césio Caetano Ribeiro Júnior (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3280007846; 89; 34,2; 24,8; 30; 22/07/1989; 69; Habilitado cadastro de reserva/Eder Rocha Nunes (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3280012089; 88,45; 33,55; 24,4; 30,5; 01/06/1982; 70; Habilitado cadastro de reserva.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 627979

PORTARIA SEAD Nº 1038, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao

resultado definitivo e à homologação do concurso público destinado ao provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III, integrante do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar público o enquadramento *sub judice* da candidata ROSALDA NUNES PRADO, inscrição nº 0300165334, na 8ª (oitava) colocação, na condição de habilitada ao cargo de PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA, na localidade de NOVO GAMA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, em cumprimento à determinação judicial proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, nos autos do Processo Judicial nº 5166241-83.2026.8.09.0051, bem como à orientação de cumprimento constante do OFÍCIO Nº 53340/2026/SEDUC (SEI nº 90955142), expedido pela Gerência do Contencioso Ordinário da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202600006060806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 627980

EXTRATO DA PORTARIA nº. 1057, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designação de gestor e fiscal ao Contrato 014/2026-SEAD.

Processo nº 202600005015598

Objeto: fornecimento de mobiliário para a Escola de Governo de Goiás.

Contratada: GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 55.216.226/0001-16.

Gestor: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Fiscal: ANDRE LUIS DE CASTRO, portador do CPF nº XXX.824.181-XX.

Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

(assinado eletronicamente)

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 628004

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1053, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designação de gestor, suplente e fiscal ao Contrato nº 008/2026/SEAD

Processo nº 202500005030457

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota da Secretaria de Estado da Administração.

Gestora: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Suplente: LOANA GOMES DE MORAES FARIA, inscrita no CPF nº XXX.356.141-XX

Fiscal: FILIPE DE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.790-XX.

Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

(assinado eletronicamente)

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 628082